



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 46, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 19 de outubro de 2010

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 217, de 05 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República no Estado de São Paulo
ROBERTO ANTÔNIO DASSIÉ DIANA, para atuar como membro auxiliar da Comissão de
Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle
Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a partir de 09 de abril de 2011,
conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 19 de outubro de
2010, publicada no DJ nº 203, em 22 de outubro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições
perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS